

EDITAL Nº 20/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.005094/2023-51

DOCUMENTO SEI Nº 1914610

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *campus* Vilhena, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público o presente edital para gerir o processo de chamada pública para o preenchimento de vagas remanescentes no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática autorizado pela Resolução nº 25/REI-CEPEX/IFRO, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática é gratuito (não há cobrança de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidades), e será realizado no IFRO, *Campus* Vilhena, situado na Rodovia BR 174, Km 03, nº. 4334, CEP 76987-040, Vilhena -RO, na modalidade Presencial.

1.2. O curso tem com objetivo oportunizar a qualificação profissional, principalmente no que se refere ao campo de planejamento, prática pedagógica e execução de aulas, acompanhamento, avaliação do processo educativo e elaboração de material técnico-didático, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº. 25/REIT - CEPEX/IFRO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**.

1.3. A malha curricular do curso possibilitará a professores que atuam em química, física, biologia, ciências, matemática, pedagogia ou áreas afins o aperfeiçoamento na área em que atuam através do conjunto de disciplinas voltadas à instrumentalização destes profissionais.

1.4. O curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, com carga horária total de 400h, será desenvolvido no período mínimo de 18(dezoito) meses e máximo de 24(vinte e quatro) meses.

1.5. O curso será oferecido em 15(quinze) módulos, sendo ministrados nos finais de semana, com as disciplinas de 20 horas uma vez por mês e disciplinas de 40 horas com intervalo quinzenal, **às sextas-feiras das 18:30 horas às 22:30 horas, aos sábados, das 07:00 às 12:00 e das 13:30 às 19:30, e aos domingos, das 07:00 às 12:00**, de acordo com calendário divulgado pela coordenação do curso.

1.6. Será conferido aos concluintes do curso, o título de **Especialista em Ensino de Ciências e Matemática**.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Profissionais educadores licenciados e bacharéis que estejam em efetivo exercício da docência ou não, preferencialmente aqueles que atuam no Ensino Básico. Também se destina a profissionais que possuem diploma de Curso Superior e atuam com Gestão Educacional, Supervisão e Orientação em escolas de Ensino Fundamental e Médio e áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os documentos para a inscrição deverão ser enviados até o dia **25/04/2023** (até às 23:59) via e-mail, devendo o (a) candidato (a) estar presente com os originais dos documentos enviados, no dia **26/04/2023 até às 11:00 da manhã na sala do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Campus Vilhena - DEPESP**. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos (as) candidatos (as) e com a confirmação do envio da documentação digital. O (a) Candidato (a) deverá enviar as cópias dos documentos previstos no **item 4.1 deste edital** no formato PDF em arquivos separados, para o e-mail: poscienciasematematica.vilhena@ifro.edu.br.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3. O Instituto Federal de Rondônia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, bem como por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou inscrições realizadas fora das datas e horários estipulados no cronograma disponível no item 13 deste edital.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos necessários devem ser encaminhados para o e-mail poscienciasematematica.vilhena@ifro.edu.br em cópias digitalizadas no formato **PDF** conforme listados abaixo:

1. Cópia RG e CPF;
2. Uma cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
3. Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
4. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
5. Cópia Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
6. Cópia Comprovante de residência;
7. Foto 3x4;
8. Termo de compromisso de dedicação às atividades da Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, conforme Anexo I deste edital.

4.2. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação conforme especificações deste edital.

4.3. A qualquer tempo, o IFRO poderá anular a inscrição e a matrícula do candidato, se constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas informações ou nos documentos apresentados após apuração por meio do devido processo.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. O curso disponibilizará um total de 3 (três) vagas. Serão convocados e inscritos os candidatos por ordem de chegada e entrega dos documentos exigidos conforme **itens 3.1 e 4.1** deste edital.

6. DAS LINHAS DE PESQUISA

6.1. O objeto de estudo deste curso é a análise contextualizada das Ciências e Matemática a ser investigado através das seguintes linhas de pesquisa:

LINHA DE PESQUISA I	Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática: Esta linha de pesquisa contempla os processos de ensino e aprendizagem e interações sócio-cognitivas por meio de pesquisas sobre a execução curricular, a sala de aula, o seu uso como laboratório e como espaço de formação, a utilização e impacto de materiais didáticos e de ferramentas teórico/metodológicas bem como os fundamentos cognitivos e científicos que os justificam. Estuda também a formação, desenvolvimento e modelagem de conceitos e de problemas no domínio das Ciências e da Matemática. Os projetos de pesquisa relacionados a esta linha visam à produção de meios que possibilitem antecipar superar possíveis dificuldades de natureza didática e epistemológica que ocorrem na prática
---------------------	---

	pedagógica.
LINHA DE PESQUISA II	Instrumentalização para o Ensino de Ciências e Matemática: Esta linha de pesquisa contempla a organização e o uso de laboratório e de experiências demonstrativas no ensino de Ciências e Matemática: aspectos teóricos, operacionais e computacionais. Fases do processo didático experimental: planejamento, elaboração e execução de atividades de laboratório. Montagem de equipamentos de laboratório e simulação computacional. Elaboração de estratégias de ensino que completem essas atividades. Os projetos de pesquisa relacionados a esta linha de pesquisa visam a produção de instrumentos que facilitem a relação ensino-aprendizagem em Ensino de Ciências e Matemática.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Coordenação do curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática e da Coordenação de Pós-graduação do Campus Vilhena.

7.2. A seleção será constituída por:

- a) Análise da documentação comprobatória (**dever ser entregue no dia 26/04/2023 8:30 até às 11:00 da manhã na sala do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Campus Vilhena - DEPESP**) será classificatória e eliminatória conforme item 3.1 deste edital.

7.3. Serão considerados no processo de seleção:

- b) Entrega e envio de toda a documentação exigida - eliminatória;

8. DA APROVAÇÃO

8.1. Para ser aprovado (a), o(a) candidato(a) deverá:

- a) Enviar documentação exigida no item 4.1 deste edital, estar presente no IFRO *Campus Vilhena* no dia **26/04/2023 até às 11:0 da manhã na sala do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Campus Vilhena – DEPESP**. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos (as) candidatos (as) e com a confirmação do envio da documentação digital. O (a) Candidato (a) deverá enviar as cópias dos documentos previstos no **item 4.1 deste edital** no formato PDF em arquivos separados, para o e-mail: poscienciasematematica.vilhena@ifro.edu.br.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados respeitado o limite de vagas oferecidas para o curso.

9.2. As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas pela própria Coordenação do curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática e Coordenação de Pós-graduação do IFRO Vilhena.

9.3. A matrícula será realizada imediatamente no ato de inscrição, caso a documentação esteja em conformidade com o edital.

9.4. A qualquer tempo, o IFRO poderá anular a inscrição e a matrícula do(a) candidato(a), desde

que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas informações ou nos documentos apresentados após apuração por meio do devido processo.

10. DO CALENDÁRIO, DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

10.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/pesquisa>, conforme as datas previstas neste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer solicitação de recurso por parte do(a) candidato(a) deverá ocorrer nos prazos e datas determinados no item 13 deste edital, por escrito, endereçado à Coordenação do curso de pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, pelo e-mail: poscienciasematematica.vilhena@ifro.edu.br.

11.2. O recurso, em formato livre, deverá:

1. Ser apresentado em folhas separadas para cada item questionado do Processo Seletivo, conforme o ANEXO II.
2. Conter, obrigatoriamente, em cada página do recurso, o nome do candidato, o número de sua inscrição e o nome do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática.
3. Conter o item contra o qual o requerente recorre às alegações e seus fundamentos, anexando cópia da documentação fundamentadora do recurso.

11.3. Somente serão aceitos recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se o erro no cômputo dos pontos obtidos pelos candidatos.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

LANÇAMENTO DO EDITAL	20/04/2023
CHAMADA PÚBLICA	25/04/2023 (envio da documentação até às 23:59) das 8:30 às 11:00 da manhã (DEPESP - IFRO Vilhena)
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	26/04/2023 (apresentação da documentação original dos documentos na sala do DEPESP - IFRO Vilhena)
RECURSOS	27/04/2023
RESULTADO FINAL	28/04/2023
MATRÍCULA	28/04/2023

13. DO CRONOGRAMA DAS AULAS

13.1. Segue a tabela com a sequência de disciplinas a serem ministradas durante o curso. Havendo necessidade poderá ocorrer alterações na ordem da oferta das disciplinas.

DISCIPLINA	C/H
-------------------	------------

Metodologia da Pesquisa Científica	20 h
Sociologia e Políticas Educacionais	20 h
História e Filosofia da Educação	20 h
Psicologia da Aprendizagem	20 h
Avaliação da Aprendizagem	20 h
Informática Aplicada em Educação	20 h
Metodologia para o Ensino de Química	20 h
Metodologia do Ensino de Matemática	20 h
Metodologia do Ensino de Biologia	20 h
Metodologia para o Ensino de Física	20 h
Instrumentalização do Ensino da Química	40 h
Instrumentalização para o Ensino da Matemática	40 h
Instrumentalização do Ensino da Biologia	40 h
Instrumentalização do Ensino da Física	40 h
Trabalho de Conclusão de Curso	40 h
CARGA HORÁRIA TOTAL	400h

14. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão divulgados pelo endereço eletrônico: <https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/pesquisa>.

14.2. Será excluído da seleção o(a) candidato(a) que:

1. Praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer servidor(a) incumbido da realização do processo seletivo;
2. Não atender às determinações regulamentares;
3. Preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;
4. Fornecer dados e documentos falsos.

14.3. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação da Seleção definidos neste Edital.

14.4. No Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, o discente matriculado terá, após o encerramento das disciplinas e a elaboração e apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, atividade acadêmica regida pela Resolução n. 31/CONSUP/IFRO, de 06 de agosto de 2015.

14.5. Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere a mensalidades do curso.

14.6. As aulas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática serão ministradas no IFRO, Campus Vilhena, de acordo com o calendário anual das atividades acadêmicas do curso, definido pela Coordenação de Pós-Graduação e apresentado na aula inaugural.

14.7. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

14.8. Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pinheiro Matos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/04/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1914610** e o código CRC **18DDA95E**.

ANEXOS DO EDITAL Nº 20/2023/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, a ser oferecida pelo IFRO, *Campus* Vilhena, assumo o compromisso de assistir a todos os encontros presenciais, elaborar e apresentar, de forma escrita e oral (com defesa diante de banca examinadora), um Trabalho de Conclusão de Curso, conforme as exigências de prazo, normas de metodologia científica, originalidade, gênero textual definido, contribuição técnico- científica e social, padrões de qualidade estabelecidos no curso e instruções do professor orientador.

Vilhena - RO, ____ de _____ de 2023 .

Assinatura do candidato(a)

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

À comissão do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena.

Prezados Senhores,

Eu, _____, Candidato a vaga no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso.

2. Justificativa fundamentada.

3. Solicitação.

Vilhena - RO, ____ de _____ de 2023 .

Assinatura do candidato(a)

Referência: Processo nº 23243.005094/2023-51

SEI nº 1914610